MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO GRUPAMENTO DE PATRULHA NAVAL DO SUL
SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, solicito ao Senhor autorização para iniciar o procedimento de dispensa eletrônica destinado à aquisição de 2 (duas) mesas de refeitório e 17 (dezessete) cadeiras em madeira maciça, para recomposição do mobiliário dos refeitórios de Cabos/Marinheiros e Suboficiais/Sargentos do Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Sul (ComGptPatNavS), em grupo único, pelo critério de menor preço global, visando assegurar a padronização do mobiliário, com valor total estimado de R$ 11.211,50 (onze mil, duzentos e onze reais e cinquenta centavos).

Outrossim, as despesas decorrentes da aquisição serão custeadas com recursos orçamentários, sendo o pagamento efetuado após a entrega, montagem, conferência e recebimento definitivo dos bens, mediante o devido ateste pela fiscalização, observados os procedimentos de liquidação e os prazos previstos no Termo de Referência.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIEL LUIZ SARACELLI DOS SANTOS
Data: 16/11/2026 12:33:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rio Grande, RS, na data da assinatura

ADRIEL LUIZ SARACELLI DOS SANTOS
Segundo-Tenente (IM)
Ajudante da Seção de Logística

Acordo inciso VIII do art. 72, da Lei nº 14.133/21, que versa sobre a autorização da autoridade competente nos processos de contratação direta, autorizo a abertura deste processo, observando as normas em vigor.

Rio Grande, RS, na data da assinatura

GUILHERME ALMEIDA MATOS DE CARVALHO:05287621760
Assinado de forma digital por GUILHERME ALMEIDA MATOS DE CARVALHO:05287621760
Dados: 2026.11.16 16:21:17 -03'00'

GUILHERME ALMEIDA MATOS DE CARVALHO
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas